



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Equipe de Contrato

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA CIDADE DE POUSO ALEGRE EM MINAS GERAIS QUE, ENTRE SI, FAZEM CRD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. COMO LOCADORA E A UNIÃO COMO LOCATÁRIA.

A chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia em Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU em 29/04/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTE

O presente termo refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SAMF/MG nº 07/2014, celebrado com o CRD Empreendimentos Imobiliários Ltda. e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Minas Gerais, na cidade de Pouso Alegre/MG.

O locador solicitou o reajuste do contrato em 23/06/2020, conforme documento SEI 8777196, do processo SEI nº 13320.000262/ 2013-26.

O pedido fundamenta-se na Cláusula Oitava, Parágrafo Único, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-DI (FGV), conforme alteração da Cláusula Contratual no Termo Aditivo (documento SEI 1868583), tendo como data base a data de vigência do citado Contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 02 de junho de 2014, conforme documento SEI 1504630.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O locador solicitou a majoração do valor praticado a partir de 02 de junho de 2020 o valor de R\$ 35.309,04 (trinta e cinco mil, trezentos e nove reais e quatro centavos), o que foi conferido pela Equipe de Contratos conforme correção de valores da “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central (documento SEI 8802723).

Portanto, a partir do dia 02/06/2020, o valor do aluguel de **R\$ 33.065,00** (trinta e três mil reais e sessenta e cinco centavos) passa para **R\$ 35.309,04** (trinta e cinco mil, trezentos e nove reais e quatro centavos), conforme índice de correção no período de 12 meses – de junho/2019 a maio/2020 – de 6,786750% .

Para o mês de Junho/2020 o valor foi calculado *pro rata dio*, conforme planilha abaixo:

	Valor anterior ao reajuste (A) R\$	Novo valor contratual - pós reajuste (B)R\$	Proporcionalidade		Valor devido = (A/30xC) + (B/30xD)
			Dias com valor anterior (C)	Dias com novo valor (D)	
junho/2020	33.065,00	35.309,04	01	29	35.234,23

Diante do exposto, remeto o presente apostilamento para apreciação da Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e do Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte 29 de junho de 2020

KÊNIA MARIA FONSECA MEDEIROS

Equipe de Contratos

De acordo. Remeta-se o processo à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe do Serviço de Suprimentos

De acordo.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para conhecimento e, se for o caso, aprovação do Quinto Apostilamento ao Contrato nº 07/2014.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2020.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2020.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Kênia Maria Fonseca Medeiros, Agente Administrativo**, em 29/06/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe do Serviço**, em 29/06/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 29/06/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 29/06/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8888042** e o código CRC **7F723AD1**.
